



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Av. Praia de Belas, 1432 - CEP 90.110-904

PORTARIA 02/2015

A Exma. Juíza do Trabalho, Dra. Anita Lübbe, titular da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o movimento grevista dos Servidores do Judiciário Federal iniciado nesta data, por tempo indeterminado;

Considerando a adesão da maioria dos Servidores lotados na Secretaria desta Unidade Judiciária ao movimento reivindicatório, com paralisação de suas atividades, inviabilizando o atendimento aos jurisdicionados;

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o expediente externo e a fruição dos prazos dos processos físicos, nesta Unidade Judiciária, ressalvando o atendimento para vista e carga apenas dos autos com audiência designada, cujos prazos encontram-se em curso, bem como alvarás e as medidas urgentes, assim consideradas consoante critério da Juíza Titular, até posterior deliberação;

Art. 2º – **MANTER** as audiências designadas;

Art. 3º – **LIMITAR**, para atendimento tão somente dos prazos ressalvados no art. 1º desta Portaria, o atendimento no balcão da Secretaria, ao horário das 11h às 15h, até posterior deliberação;

Art. 4º – **DETERMINAR** à Secretaria, quando do término do movimento de greve, o lançamento de certidão nos processos cujos prazos sejam afetados pelas disposições desta Portaria.

Encaminhe-se à Corregedoria do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 09 de junho de 2015.

Anita Lübbe
Juíza do Trabalho